



PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 09/2016

SUMÁRIO

DESCRIÇÃO	Nº PÁGINA
PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC	2
PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA	3
Apresentação	3
Justificativa	3
Contexto Territorial	4
Impacto Social	5
Descrição do Objeto	5
Objetivos Gerais e Específicos	6 e 7
Ambiente Físico	7
Recursos Materiais	9 e 10
Detalhamento das ações	10
Pesquisa de Satisfação	11
Metodologia	11
Estratégias utilizadas nas oficinas	12
Quadro de Horários da Atividades	13
Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados, Metas, Indicadores, Parâmetros/Índices Mínimos de Qualidade e Meios de Verificação.	14 a 19
Cronograma de Execução das Ações	20 a 24
PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA	25
Planejamento Orçamentário	25
Remanejamento de Pequeno Valor	25
Pagamentos em Espécie	26
Cronograma de Desembolso	26
PARTE 4: EQUIPE DE TRABALHO	27 a 36
Anexo I – Memória de Cálculo dos Recursos Humanos	37



Centro Social Formar

Unidos, podemos modificar o mundo.

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

Razão Social: CENTRO SOCIAL FORMAR

Endereço Completo: SHA, conjunto 05, chácara 103, lote 01.

CNPJ: 03.653.730/0001-80 - IE: 07.390.042/001-01

Região Administrativa: Arniqueira

UF: DF

CEP: 71.995-410

Site, Blog, Outros: csformar.org.br

Nome do Representante Legal: Marilda de Lourdes Alves Rabelo

Cargo: Presidente

RG: [REDACTED]

Órgão Expedidor: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Telefone Fixo: [REDACTED]

Telefone Celular: [REDACTED]

E-Mail do Representante Legal: [REDACTED]

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

Responsável pelo acompanhamento da parceria: Marileny da Silva Francisco

Função na parceria: Coordenador Geral

RG: [REDACTED]

Órgão Expedidor: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Telefone Fixo: [REDACTED]

Telefone Celular: [REDACTED]

E-Mail do Responsável: [REDACTED]

ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DA PARCEIRA

Endereço completo: SHA conjunto 5, chácara 103, casa 01

Região Administrativa: RA XXXIII - Arniqueira

Telefone Fixo: 3401.1414

Telefone Celular: 99264-7110



PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA

2.1 Apresentação

O Centro Social Formar é uma associação Civil, sem finalidades lucrativas e econômicas, fundada pela Paróquia São Paulo Apóstolo em 12 de agosto de 1988, com a finalidade de promover o desenvolvimento social, através de ações que fortaleçam o vínculo familiar, a socialização, o exercício da cidadania e a melhoria das condições de vida, visando a promoção humana.

O Centro Social Formar está situado em um amplo espaço cedido pelo Instituto Leonardo Murialdo, contando com suporte de funcionários e voluntários para atendimento de 120 (cento e vinte) usuários. Sua localização facilita o atendimento dos mesmos, considerando sua proximidade com a comunidade local, principalmente a Região do Areal, Setor Habitacional Arniqueira, Colônia Agrícola Vereda Grande, Colônia Agrícola Vereda da Cruz e adjacências.

O Centro Social Formar, atua em sua comunidade executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que tem por objetivo: ofertar de forma gratuita e continuada à crianças e adolescentes com idades entre 06 e 14 anos, de ambos os sexos, inclusive com deficiências, retirados do trabalho infantil, em situação de violência ou negligência, atividades de convívio e trabalho socioeducativo em horário alternado ao da escola, com vista à formação para a cidadania, o desenvolvimento de sociabilidades e prevenção das situações de risco social.

Neste sentido, a Instituição oferece serviço de assistência social e durante a vigência deste, busca-se alcançar, expandir e/ou implementar ações que visam atender os objetivos pactuados neste Plano de Trabalho.

2.2 Justificativa

Sabe-se que objetivo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários é ofertar aos usuários atendidos mecanismos que contribuam para um desenvolvimento saudável, além de fomentar o protagonismo e autonomia dos seus usuários respeitando seus interesses e potencialidades, de acordo com a faixa etária atendida. Para se alcançar estas finalidades as intervenções devem ser focadas em experiências lúdicas culturais, esportivas, entre outra, visando a sociabilidade e a proteção social dos usuários.

Desta forma o Centro Social Formar atua como braço do estado na oferta do serviço por meio do termo de colaboração 09/2016 firmado com a Secretária de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, atendendo famílias das regiões administrativa de Arniqueira, ADE, Águas Claras, Areal e adjacências, as quais apresentam as seguintes características:

- Situação de vulnerabilidade socioeconômica e com dificuldades em acessar os serviços públicos;
- Famílias em vulnerabilidade social e relacional com vínculos familiares frágeis;
- Precária infraestrutura;
- Carência de espaços para lazer, esportes e vivências culturais;



Centro Social Formar

Unidos, podemos modificar o mundo.

- Situação de desemprego;
- Dependência Química;
- Ausência de outro Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na região;
- Crianças e adolescentes comprovadamente em situação de risco ou violações de direitos.
- Famílias vivendo em áreas de risco sanitário e moradias erguidas em condições de precariedades e extrema vulnerabilidade.

Desta forma, justifica-se a necessidade e a importância da manutenção do serviço frente a problemática da descontinuidade do serviço, tendo em vista que atualmente a Organização atende 120 crianças e adolescentes, de 06 a 14 anos de idade, oriundos de um contexto de vulnerabilidade social, financeira e familiar. Além de contribuir para a prevenção de outros tipos de violações de direitos e sendo a única instituição instalada nesta região que oferta este tipo de serviço.

Contexto Territorial:

Diante do contexto social em que está inserida essa população, aduz-se que: o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ofertado por esta Organização, será focado no fortalecimento da convivência familiar e comunitária e na contribuição para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens à escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

Analisando-se o público com idade para ingresso no Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, crianças e adolescentes, em uma faixa etária entre 6 a 14 anos, conclui-se que mais de 94% deste montante populacional, encontra-se matriculados em unidades educacionais. No entanto, vale ressaltar, que nesta região, há apenas 3 escolas, sendo uma escola classe instalada na Região Administrativa de Arniqueira e duas no bairro Areal, sendo que apenas uma atende o público inserido no ciclo educacional do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Sendo assim, devido à está escassez de unidades educacionais na região, os dados da CODEPLAN, apresentam que cerca de 80% jovens nesta faixa etária, residentes nesta região, precisam se deslocar para ter acesso a rede escolar pública nas regiões de Taguatinga, Águas Claras e Riacho Fundo e Plano Piloto.

Assim, diante do contexto social em que está inserida essa população, aduz-se que: o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ofertado por esta Organização, será focado no fortalecimento da convivência familiar e comunitária e na contribuição para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens à escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

Além de auxiliar no processo de superação das situações de desigualdades e vulnerabilidades sociais e comunitárias, das quais muitas destas crianças e adolescentes estão inseridas. Sabe-se que um dos objetivos do Serviço de Convivência e



Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários é ofertar aos usuários atendidos, mecanismos que contribuam para um desenvolvimento saudável, além de fomentar o protagonismo e autonomia dos seus usuários respeitando seus interesses e potencialidades, de acordo com a faixa etária atendida. Para se alcançar estas finalidades as intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais, esportivas, entre outras, visando a sociabilidade e a proteção social dos usuários.

Assim, as Organizações que desenvolvem atividades como espaços de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários desempenham um importante papel na comunidade na qual estão inseridas, pois atuam de forma complementar aos demais serviços públicos que compõem a rede de apoio socioassistencial.

De acordo com as características socioassistenciais e de vulnerabilidades das famílias inseridas no território em que o Centro Social Formar se encontra instalado, entende-se que a oferta de atividades em espaços de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários desempenha um importante papel na comunidade a qual está inserida, ao propor por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos acesso as políticas públicas vigentes por parte dos usuários e suas famílias, região administrativa a qual identifica-se uma notória precariedade de acesso aos serviços públicos.

2.3 Impacto Social Esperado

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre crianças/adolescentes;
- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: uso/abuso de drogas;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

2.4 Descrição do Objeto

Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos.

Meta Quantitativa: 120 (cento e vinte) usuários.

Horário de Funcionamento: de 08h às 12h e de 13h às 18:00 h

Vigência da parceria: 01/07/2016 a 30/06/2021

Vigência da prorrogação: 01/07/2022 a 30/06/2022

Vigência da prorrogação adicional: até 12 meses, a contar de 01/07/2022

Período de execução deste Plano de Trabalho: junho de 2023.



Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

Quando voltado a crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

2.5 Objetivos Gerais

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;



- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

2.6 Objetivos Específicos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;

2.7 Ambiente Físico:

Sala(s) de atendimento individualizado, sala(s) de atividades coletivas e instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos seus ambientes de acordo com as normas da ABNT.

Adequação e ampliação dos espaços para garantir a segurança quanto ao distanciamento entre os usuários na prevenção da contaminação do coronavírus.

Composição do espaço físico:

- Uma sala para Coordenador Geral;
- Uma sala para Coordenador Pedagógico;
- Uma sala para Assistente Social;
- Uma Sala de Atividades (Psicólogo)
- Uma sala para Administração;
- Três salas para Convivência;
- Uma sala para Jogos;
- Um refeitório amplo;
- Um salão amplo para eventos, recreação e palestras;





Centro Social Formar

Unidos, podemos modificar o mundo.

- Uma cozinha;
- Uma despensa para alimentos;
- Uma despensa para freezers e utensílios de cozinha;
- Uma despensa/subsolo para produtos de limpeza;
- Uma área de serviço (lavanderia);
- Dois banheiros masculino, com chuveiros e sanitário;
- Dois banheiros feminino, com chuveiros e sanitário;
- Um banheiro feminino social;
- Um banheiro masculino social;
- Um campo de futebol;
- Uma quadra multiuso voleibol, basquetebol e futsal;
- Um espaço de espirobol;
- Uma tenda para capoeira;
- Um Parque Infantil
- Uma horta diversificada e um pomar;
- Área para jardim;
- Um ateliê de costura;
- Uma sala para bazar

Espaço cedido pelo Instituto Leonardo Murialdo:

- Uma recepção;
- Um laboratório de informática;
- Uma sala para televisão;
- Uma biblioteca;
- Uma sala para artes marciais;
- Banheiros feminino e masculino;

Material de consumo: Alimentação, uniformes, material de limpeza e higiene pessoal, materiais descartáveis, materiais de expediente, material pedagógico, gás liquefeito de petróleo e combustível.





Centro Social Formar

Unidos, podemos modificar o mundo.

2.8 - Recursos Materiais

RELAÇÃO DO BENS PERMANENTES	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM
1	APARELHO DE DVD SONY
25	ARMARIO DE MADEIRA
18	ARMARIO AÇO
1	BALANÇA
6	BALCÃO DE MADEIRA
1	BALCÃO TÉRMICO PARA REFEIÇÃO
8	BANCO DE MADEIRA MACIÇA
1	BASE DE MESA RETA AUXILIAR BRANCO CROMADA (140X60 CM) -
1	BATEDEIRA PLANETÁRIA SX80 ARNO
3	BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO GARRAFÃO ELETRICO
4	BOTIJÕES DE GÁS P 45
210	CADEIRA FIXA
18	CADEIRA GIRATÓRIA PVC PRETO
2	CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA
1	CARRO DE CARGA METAL PNEU MACIÇO 180 KG PED
95	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA
4	CELULAR SAMSUNG GALAX A
26	COMPUTADOR (CPU, TECLADO,ESTABILIZADOR, MOUSE)
38	CONJUNTO CARTEIRA INFANTIL
1	CONJUNTO DE PRATELEIRAS EM MDF
4	POLTORNA C/ BRAÇO E RODINHAS
1	DVD KARAOKE
2	ESCADA
8	ESTANTE DE MADEIRA
1	FILTRO CENTRAL RESIDENCIAL 1.000 LTS
1	FILTRO DE ÁGUA BABY SOFT
1	FOGÃO SEIS BOCAS C/ FORNO /GRELHA/CROYDON
1	FORNO Á GÁS DAKO
2	BALCÕES/FREEZER HORIZONTAL METALFRIO
1	GELADEIRA COMERCIAL POPULAR 6 PORTAS GREP 6P
2	HD EXTERNO ITB EXPANSION USB
4	JOGO DE TATAMI EVA 30MM 2X1
1	LAVADORA BRASTEMP 11 KG
1	LAVADORA SUGGAR TURBILHÃO 7,0 KG
5	MÁQUINA COSTURA
40	MESA DE MADEIRA
19	MESA PARA COMPUTADOR
4	MESA PARA REFEIÇÃO
1	MESA PEBOLIM OFICIAL
4	MESA RETANGULAR EM INOX
1	MESA TÊNIS KLOPF MDF
1	MESA AERO ROCKEY KLOPF
1	MODEM ADSL
1	PANELEIRO DE INOX GRANDE
1	PROJETOR EPSON POWER LITE X14
8	QUADRO BRANCO
1	REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO
2	ROUPEIRO C/ 12 PORTAS 26 ARMÁRIOS
2	SOFA EM COURVIM COR MARRON
1	TAMPO DE MESA ELÍTICA E STONE GLASS (MÁRMORE)
1	TELEFONE SEM FIO MOTO3000
1	VEICULO VERSA 1.6 SV MT (PLACA PBX1591)
20	VENTILADOR DE PAREDE
5	VIOLÃO



Materiais para as atividades: Jogos lúdicos, jogos de tabuleiro, material esportivo, material recreativo, material pedagógico, material para artesanato e artes plásticas, material para teatro e apresentações, material para atividades comemorativas, materiais recicláveis e todo material que for necessário para desenvolver as atividades.

Situação do Imóvel: Cedido por meio de CONTRATO DE COMODATO DE IMÓVEL, firmado em 04 de março de 2021, com validade de 6 (seis) anos a contar da assinatura, cujo comodante é o Instituto São Leonardo Murialdo, inscrito sob o CNPJ 88.637.780/0001-26.

2.9 Detalhamento das Ações

- Manter as condições de habitabilidade, segurança e acessibilidade das instalações; inclusive com a disponibilização de materiais de consumo e permanentes necessários;
- Manter a equipe encarregada da execução do objeto, conforme previsto neste Plano de Trabalho, recompondo-a no prazo máximo de 30 dias corridos após eventuais desligamentos;
- Manter as aquisições de materiais de consumo necessários e disponibilização e manutenção de bens permanentes necessários;
- Executar as metas previstas no Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados, sem prejuízo de:
 - Realizar acolhida;
 - Prestar orientação e realizar encaminhamentos;
 - Desenvolver grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
 - Informar, comunicar e defender os direitos das crianças e adolescentes;
 - Fortalecer e promover a função protetiva da família;
 - Mobilizar e fortalecer as redes sociais de apoio;
 - Organizar o banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos;
 - Elaborar relatórios e/ou prontuários;
 - Desenvolver o convívio familiar e comunitário;
 - Mobilizar os usuários para a cidadania.
- Manter atualizados bancos de dados com informações de usuários, elaborando e mantendo atualizado relatórios e/ou prontuários individuais e familiares, incluindo o Cadastro Único dos Programas Sociais das famílias atendidas, desde que disponibilizado curso aos profissionais da equipe técnica;



2.10 Pesquisa de satisfação:

Com o objetivo de formalizar as impressões tanto das crianças quanto das famílias são aplicados anualmente instrumentos avaliativos. Esses instrumentos são questionários simples e com questões objetivas e subjetivas.

São criados dois questionários específicos, um voltado para a família e o outro para as crianças e adolescentes, para a aferição do grau de satisfação dos usuários e suas famílias.

O questionário voltado para as crianças e adolescentes são aplicados pelo Assistente Social. Aqueles que dominam a escrita respondem de próprio punho, enquanto os outros narram sua opinião para a Assistente Social transcrever.

O questionário voltado para os pais é aplicado presencialmente na Instituição. No momento do preenchimento os pais serão orientados a responder com sinceridade com vistas ao crescimento da Instituição. Ao final do preenchimento, o questionário será depositado junto a outros questionários de modo a preservar o sigilo do avaliador.

2.11 Metodologia:

A proposta no formato de percurso é a norteadora da nossa metodologia, por oferecer maior liberdade para adaptar e adequar as atividades às necessidades e demandas que temos ou que possam surgir. Utilizamos temas advindos do cotidiano dos usuários observados e identificados pelo Orientador Social e Equipe Técnica.

Alguns temas de grande importância que contribuem para a formação do indivíduo e sua interação na família e na sociedade serão trabalhados, tais como: respeito, honestidade, humildade, empatia, senso de justiça, solidariedade, ética e tolerância, entre outros.

Alguns temas são bem recorrentes durante a execução do percurso, tais como: sexualidade, prevenção do uso e abuso de drogas, saúde, gravidez precoce, preservação da infância e adolescência, higiene pessoal, educação para o trânsito, preservação e conservação do meio ambiente, ECA.

Conforme a Tipificação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos utilizamos a metodologia de percurso como forma de alcançar os objetivos do serviço.

O percurso é trabalhado um tema específico sendo planejado com início, meio e fim. A duração de cada percurso se dá de acordo com a necessidade do desenvolvimento do tema.

Os usuários são divididos em turmas por faixa etária com no máximo 25 (vinte e cinco) por turma (infância - turma A: 06 a 09 anos) (pré-adolescência - turma B: 09 a 11 anos) e (adolescência - turma C: 11 a 14 anos) sendo que o atendimento ocorre no turno matutino e vespertino.

As atividades serão realizadas de segunda à sexta-feira em dois turnos no horário: das 8h às 12h e das 13h às 17h, no período de janeiro a dezembro.



2.12 Estratégias utilizadas nas oficinas (conforme tema do percurso escolhido no momento do Planejamento Mensal e faixa etária das turmas):

- Desenhos e confecção de murais: Quando a oficina realizada é voltada para atividades que possibilitam ao usuário externalizar seus sentimentos e/ou quando há um tema geral envolvido para a criação de murais. Ex: datas comemorativas e “campanhas” educativas acerca de algum tema (Dia do Combate à exploração sexual infantil; Mês da Mulher, etc.).
- Dinâmicas: Utilizadas nas oficinas que tenham, principalmente, como objetivo a interação e fortalecimento do convívio dos participantes do grupo.
- Filmes e Vídeos: Utilizados, geralmente, como “motivacional” ao tema que será discutido/debatido nas oficinas. Também é muito utilizado para os momentos de lazer, como o cinema.
- Músicas: Utilizados, geralmente, como “motivacional” ao tema que será discutido/debatido. Também é muito utilizado para os momentos de lazer.
- Elaboração de peças de teatrais e apresentação: Oficinas que acontecem, em geral, com mais de uma turma conjuntamente, em que os educadores conduzem as atividades desde a criação do roteiro até a apresentação final. Geralmente as peças são apresentadas em datas festivas com as famílias.
- Rodas de conversa: Oficina que acontece posteriormente a algum momento de sensibilização ao tema escolhido, trazendo momentos de externalização de opiniões e/ou sentimentos. São estratégias mais comuns para os usuários pré-adolescentes e adolescentes.
- Atividades de recreação, jogos e brincadeiras: Oficinas que podem ser direcionadas a um fim específico e planejado para o percurso ou são realizadas nos momentos de lazer e recreação dentro da grade horária da instituição.
- Atividades esportivas: Oficinas que podem ser direcionadas a um fim específico e planejado para o percurso ou são realizadas nos momentos de lazer e recreação dentro da grade horária da instituição.
- Contação de histórias: Oficina com objetivo de incentivar a leitura e compartilhar experiências com as seguidas discussões sobre os temas abordados na história contada.
- Atividades de artes: Oficina que realiza atividades manuais artísticas, como pintura e desenho e outras técnicas. Está sempre inserida no contexto do que foi planejado para o tema do percurso.
- Danças e apresentações: Oficinas que trabalham as habilidades corporais, o entretenimento, com planejamento prévio e com objetivos definidos, podendo ter como produto a apresentação para algum momento específico do Formar, como festa junina, Festa da Família, etc.
- Palestras: Estratégia por momento específico e planejado para um tema dentro das oficinas.





Centro Social Formar

Unidos, podemos modificar o mundo.

- Gincanas: Geralmente acontecem no uni turno, com uma duração maior de tempo. Mas também são utilizadas como estratégias dentro das atividades em turmas.
- Passeios culturais e visitas a outras Instituições: Estratégias que possibilitam o acesso ao mundo artístico e cultural, assim como possibilita a vivência de outras realidades.

Execução:

As atividades serão executadas pelos orientadores sociais com a supervisão do Pedagogo de acordo com a estratégia escolhida para o desenvolvimento do tema.

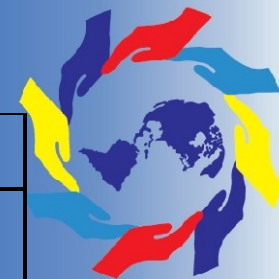
Avaliação:

A avaliação das atividades desenvolvidas será realizada pelos usuários ao final destas e se dará através de observação, participação ou de conversas diretas com o Orientador Social. O Pedagogo e o Orientadores Sociais também farão a avaliação da atividade executada, o que possibilita mudanças de estratégia ou até mesmo de atividades e, se for necessário, ocorrerão ajustes nos planejamentos futuros.

2.13 Quadro de Horários das Atividades

TURNO MATUTINO				
DIAS	HORÁRIO	TURMA A (6 a 8 anos)	TURMA B (9 a 10 anos)	TURMA C (11 a 14 anos)
Segunda a sexta-feira	8:00h às 8:10h	Acolhida		
	8:10h às 8:30h	Café da manhã		
	8:30h às 10:00h	Atividades		
	10:00h às 11:20h	Atividades recreativas planejadas		
	11:20 às 11:30h	Troca de uniformes dos usuários (alguns usuário após o almoço saem do Formar e seguem diretamente para as escolas.		
	11:30h às 12:00h	Almoço dos usuários e saída		
	12:00h às 13:00h	Almoço dos funcionários		
TURNO VESPERTINO				
DIAS	HORÁRIO	TURMA A (6 a 8 anos)	TURMA B (9 a 10 anos)	TURMA C (11 a 14 anos)
Segunda a sexta-feira	13:00h às 13:15h	Acolhida		
	13:15h às 13.45h	Almoço dos usuários		
	13:45h às 15:15h	Atividades		
	15:15h às 16:45h	Atividades recreativas planejadas		
	16:45h às 17:00h	Lanche para os usuário e saída		

É possível haver atividades em horários alternativos, como noturnas, finais de semana e feriados, conforme demanda dos usuários e disponibilidade da equipe. Nos períodos de férias escolares, há a previsão do turno único, momento em que as atividades são propostas no formato de gincanas, passeios, entre outros. Nos meses que antecederem esse período de uni turno, haverá a elaboração prévio de um planejamento específico voltado para esse período, com o envio para o Gestor da Parceira.



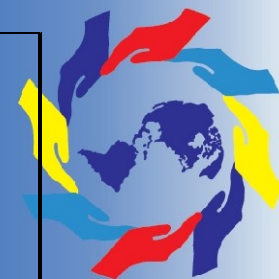
2.14 Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados , Metas, Indicadores, Parâmetros/Índices Mínimos de Qualidade e Meios de Verificação				
RESULTADOS ESPERADOS	METAS	INDICADORES	PARÂMETROS/ÍNDICES MÍNIMOS DE QUALIDADE	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1. Ofertar condições de funcionamento e atendimento qualificado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos.	1.1 Elaborar os prontuários dos usuários no prazo de até 3 (três) dias úteis após a inserção no Serviço e mantê-los atualizados, com registros de todos os atendimentos prestados e procedimentos realizados.	1.1.1 Relação percentual entre a quantidade de prontuários elaborados/atualizados e a quantidade de usuários inseridos no Serviço.	100%	Apresentação pela parceira, no Relatório Parcial e Final de Execução do Objeto, de relação de usuários com Prontuários elaborados. Prontuários (arquivados na parceria para eventual verificação)
	1.2 Manter o espaço físico em condições adequadas para a oferta do Serviço, durante todo o período de vigência do termo de colaboração.	1.2.1 Condições adequadas de segurança e habitabilidade.	Normas emitidas pelos órgãos competentes, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.	Alvará de funcionamento ou documento equivalente, emitido por órgão competente, que ateste as condições de segurança e habitabilidade das instalações, caso se trate do desenvolvimento de serviços socioassistenciais de atendimento, conforme previsto na Resolução n.º 21, de 3 de abril de 2018, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal. Detalhamento, no Relatório Parcial e Final de Execução do Objeto, infraestrutura disponibilizada e registro fotográfico.
	1.3 Capacitar permanentemente os recursos humanos do Serviço.	1.3.1 Relação percentual entre a quantidade de profissionais tipo SUAS prevista no Plano de Trabalho que participaram de no mínimo 01 capacitação interna trimestral e a quantidade de profissionais tipo SUAS prevista no Plano de Trabalho.	100%	Para capacitações internas: planejamento da capacitação, lista de frequência e registro fotográfico.



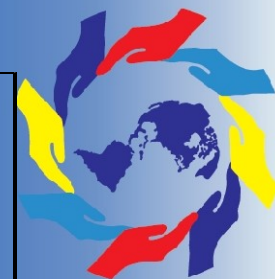
1. Implantar e manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos.	1.3 Capacitar permanentemente os recursos humanos do Serviço.	1.3.2 Relação percentual entre a quantidade de profissionais tipos correlatos prevista no Plano de Trabalho que participaram de no mínimo 01 capacitação interna semestral e a quantidade de profissionais tipo correlatos prevista no Plano de Trabalho .	100%	Para capacitações externa: certificado e/ou declaração de participação emitidos pelo capacitador.
		1.3.3 Relação percentual entre a quantidade de profissionais previstos no Plano de Trabalho que participaram de no mínimo 01 capacitação externa semestral e a quantidade de profissionais prevista no Plano de Trabalho	100% tipo SUAS	
	1.4 Garantir mensalmente momentos de planejamento e avaliação para os profissionais da equipe técnica.	1.4.1 Quantidade de reuniões coletivas mensais de planejamento e avaliação.	01	Planejamento mensal e lista de presença.
		1.4.2 Relação percentual entre a carga horária semanal dos profissionais da equipe técnica reservadas para planejamento e avaliação individual e a carga horária semanal dos profissionais da equipe técnica previstas no plano de trabalho.	10%	
	1.5 Viabilizar a manutenção do preenchimento integral da meta de atendimento prevista no Termo de Colaboração durante todo o período de vigência da parceira.	1.5.1 Apresentar mensalmente ao gestor do Termo de Colaboração relação atualizada de usuários inseridos e desligados do Serviço, contendo, além de outras informações oficialmente solicitadas pelo gestor da parceria, no mínimo os seguintes dados: NIS, nome completo, data de nascimento, data de inclusão no Serviço, lista de presença, data de desligamento, CRAS de referência e motivo do desligamento.	Relação de Usuários Inseridos e Desligados do Serviço contendo todas as informações constantes do indicador 1.5.1	Relação de Usuários Inseridos e Desligados do Serviço; Registro no prontuário do usuário da data de inserção no serviço e cópia do documento de encaminhamento anexa ao prontuário; Registro pormenorizado dos motivos do desligamento do usuário do serviço no prontuário; Lista de presença mensal contendo o percentual de participação de cada usuário e a média de frequência mensal do Serviço;



1. Implantar e manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos.	1.5 Viabilizar a manutenção do preenchimento integral da meta de atendimento prevista no termo de colocação durante todo o período de vigência da parceira.	1.5.2 Relação entre a quantidade de usuários infrequentes (acima de 5 dias consecutivos) e a quantidade destes, inseridos em processo de averiguação de infrequência.	100%	Registro mensal dos infrequentes (acima de 5 dias consecutivos) com as respectivas ações de averiguação de infrequência.
	2.1 Realizar anualmente estudos de casos específicos dos usuários, priorizando os de maior vulnerabilidade social, com a possibilidade de participação da rede de proteção e com foco na atuação multidisciplinar.	2.1.1 Relação percentual entre a quantidade de estudos de casos realizados e meta quantitativa prevista no termo de colaboração.	10%	Listas de presença de reuniões e estudos de casos, com os respectivos planos de ação, anexos aos prontuários dos usuários.
2. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais	2.2 Realizar anualmente visitas domiciliares às famílias dos usuários	2.2.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários para os quais foram realizadas visitas domiciliares às famílias no ano e a meta quantitativa prevista no termo de colaboração	25%	Registros pormenorizado da visita no Prontuário dos usuários.



2. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	2.3 Realizar reuniões trimestrais com as famílias dos usuários abordando temas relacionados ao fortalecimento de vínculos familiares e sociais.	2.3.1 Quantidade de reuniões realizadas e percentual de participação dos responsáveis familiares.	01	Lista de presença e registro fotográfico.
			25%	
	2.4 Promover mensalmente atividades de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito de crianças e adolescentes.	2.4.1 Quantidade de atividades realizadas.	01	Lista de presença mensal e registro fotográfico.
	2.5 Promover anualmente ações de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito de crianças e adolescentes com a participação dos usuários e suas famílias	2.5.1 Quantidade de ações promovidas e percentual de participação dos usuários e percentual de participação dos responsáveis familiares	01	Lista de presença e registro fotográfico.
			50% dos usuários	
		25% dos responsáveis familiares		
3. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo	3.1 Promover mensalmente atividades dialógicas que fomentem a cidadania, autonomia e autoestima	3.2. Quantidade de atividades promovidas .	04	Lista de frequência mensal e registro fotográfico.
	3.2 Promover mensalmente atividades lúdicas e recreativas	3.2.1 Quantidade de atividades promovidas .	04	Lista de frequência mensal e registro fotográfico.



3. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo	3.3 Promover mensalmente atividades coletivas, cooperativas, colaborativas e/ou integrativas.	3.3.1 Quantidade de atividades promovidas.	01	Lista de frequência mensal e registro fotográfico.
4. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã	4.1 Realizar mensalmente atividades artísticas e culturais	4.1.1 Quantidade de atividades realizadas.	04	Lista de frequência mensal e registro fotográfico.
	4.2 Promover semestralmente evento multicultural que oportunize as crianças e adolescentes expor suas aptidões.	4.2.1 Quantidade de eventos promovidos e percentual de participação dos usuários.	01 75%	Lista de frequência e registro fotográfico.
	4.3 Realizar semestralmente atividades externas: visitas informacionais, artísticas e culturais em espaços públicos e/ou coletivos.	4.3.1 Quantidade de atividades realizadas e percentual dos participantes dos usuários.	01	Lista de frequência e registro fotográfico.
			75%	

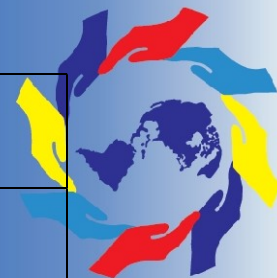


5. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo	5.1 Promover mensalmente rodas de conversa e diálogos temáticos a fim de promover a interação das crianças e adolescentes acerca da realidade social contemporânea, direitos e deveres sociais, acesso aos serviços públicos, a fim de estimular o protagonismo e o fortalecimento da participação na vida pública no território	5.1.1 Quantidade de atividades realizadas.	01	Lista de frequência mensal e registro fotográfico
	5.2 Promover anualmente a participação dos usuários em atividades realizadas com a Rede Social local com foco na proteção aos direitos das crianças e adolescentes.	5.2.1 Quantidade de atividades promovidas e percentual de participação dos usuários.	01 50%	Lista de presença e registro fotográfico
6. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional	6.1 Promover mensalmente atividades de interação com as crianças e adolescentes acerca de suas vivências e expectativas no ambiente educacional.	6.1.1 Quantidade de atividades promovidas	01	Lista de frequência mensal e registro fotográfico .
	6.2 Promover semestralmente ações com as famílias dos usuários abordando temas relacionados a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional	6.1.1 Quantidade de ações realizadas e percentual de responsáveis familiares participantes	01 25%	Lista de presença e registro fotográfico

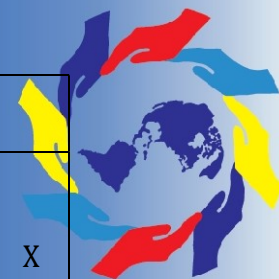


2.12 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES – SCFV 06 a 14 anos

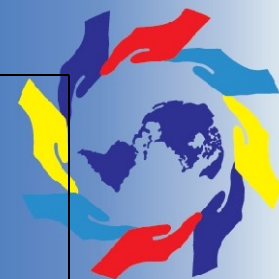
META	AÇÃO	PERIODICIDADE*	PERÍODO DA AÇÃO NO ANO											
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.1 Elaborar os prontuários dos usuários no prazo de até 3 dias úteis após a inserção no Serviço e mantê-los atualizados, com registros de todos os atendimentos prestados e procedimentos realizados.	Elaborar Prontuário	Conforme demanda*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.2 Manter o espaço físico em condições adequadas para a oferta do Serviço, durante todo o período de vigência do termo de colaboração.	Manutenção das Condições de higiene e limpeza do Espaço	Diária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.3 Capacitar permanentemente os recursos humanos do Serviço.	Formação continuada Interna	Trimestral (1X)	X			X			X			X		
1.3 Capacitar permanentemente os recursos humanos do Serviço.	Formação continuada externa	Semestral (1X)	X						X					
1.4 Garantir mensalmente momentos de planejamento e avaliação para os profissionais da equipe técnica.	Planejamento Mensal	Mensal (1X)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.4Garantir mensalmente momentos de	Planejamento individual de	Semanal (10% da carga horaria)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



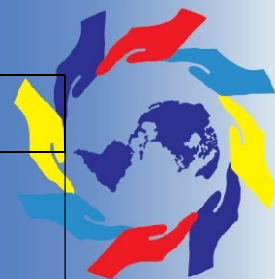
planejamento e avaliação para os profissionais da equipe técnica.	equipe														
1.5 Viabilizar a manutenção do preenchimento integral da meta de atendimento prevista no Termo de Colaboração durante todo o período de vigência da parceria.	Apresentar relatório de dados dos usuários atendidos atualizado	Mensal (1X)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.5 Viabilizar a manutenção do preenchimento integral da meta de atendimento prevista no Termo de Colaboração durante todo o período de vigência da parceria.	Realizar ação de busca dos usuários infrequentes	Conforme demanda **	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.1Realizar anualmente estudos de casos específicos dos usuários, priorizando os de maior vulnerabilidade social, com a possibilidade de participação da rede de proteção e com foco na atuação multidisciplinar.	Estudo de Caso	Anual 10% da meta	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.2 Realizar anualmente visitas domiciliares às famílias dos usuários	Visita domiciliar	Anual 25% da meta	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.3 Realizar reuniões trimestrais com as famílias dos usuários abordando temas relacionados ao	Reuniões com as famílias dos usuários	Trimestral (1X)	X			X			X			X			



fortalecimento de vínculos familiares e sociais.														
2.4 Promover mensalmente atividades de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito de crianças e adolescentes	Rodas de conversa	Mensal (1X)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.5 Promover anualmente ações de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito de crianças e adolescentes com a participação dos usuários e suas famílias	Palestras	Anual (1X)	X											
3.1 Promover mensalmente atividades dialógicas que fomentem a cidadania, autonomia e autoestima	Rodas de conversa.	4 x	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.2 Promover mensalmente atividades lúdicas e recreativas	Atividades: brincadeiras populares, entre outros;	4x	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.3 Promover mensalmente atividades coletivas, cooperativas, colaborativas e /ou integrativas	Atividades: brincadeiras coletivas, entre outros;	Mensal (1X)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.1 Realizar mensalmente atividades artísticas e culturais	Atividades Culturais: atividades que abordam as datas	4x	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



	comemorativas, tais como: carnaval, semana do meio ambiente, dia da internacional da mulher, dia do trabalho, festas juninas, semana da pátria, Dia da Consciência Negra, Natal, entre outras.													
4.2 Promover semestralmente evento multicultural que oportunize as crianças e adolescentes expor suas aptidões).	Gincanas, apresentações de teatro e dança	Semestral (1X)	X					X						
4.3 Realizar semestralmente atividades externas: visitas informacionais, artísticas e culturais em espaços públicos e/ou coletivos.	Atividades externa/ passeios. Visitas a museus, exposições culturais. cinemas e teatro.	Semestral (1X)	X					X						
5.1 Promover mensalmente rodas de conversa e diálogos temáticos a fim de promover a interação das crianças e adolescentes acerca da realidade social contemporânea, direitos e deveres sociais, acesso aos serviços públicos, a fim de estimular o protagonismo e o fortalecimento da	Rodas de Conversas e/ou palestras	Mensal (1x)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



participação na vida pública no território.																
5.2 Promover anualmente a participação dos usuários em atividades realizadas com a Rede Social local com foco na proteção aos direitos das crianças e adolescentes.	Participação Social Palestras	Anual (1X)	X													
6.1 Promover mensalmente atividades de interação com as crianças e adolescentes acerca de suas vivências e expectativas no ambiente educacional	Rodas de conversa	Mensal(1X)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6.2 Promover semestralmente ações com as famílias dos usuários abordando temas relacionados a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional.	Palestras	Semestral (1X)	X							X						
Realizar Pesquisa de Satisfação do usuário e da família.	Anual (1X)		X													
*A abertura de prontuário será realizada para todos os usuários em até 03 dias úteis após a inserção no serviço. ** O processo de averiguação de infrequência ocorrerá após 05 dias úteis de faltas consecutivas. *** Vai depender da data do retorno das atividades presenciais com os usuários.																



Centro Social Formar

Unidos, podemos modificar o mundo.

PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA			
CUSTEIO			
Recursos Humanos			
3.1 Planejamento Orçamentário			
Despesas com profissionais do SUAS			
Cargo/Função	Custo Unitário (Salário + anuênio e Encargos Sociais) (1)	Quantidade	Total Mensal
1.Coordenador Geral	6.297,90	1	6.297,90
2.Assistente Social (30 hs)	3.940,88	1	3.940,88
3.Psicólogo (30 hs)	3.739,73	1	3.739,73
4.Pedagogo	4.588,24	1	4.588,24
5.Orientador Social	2.500,42	1	2.500,42
6.Orientador Social	2.296,54	1	2.296,54
7.Orientador Social	2.296,54	1	2.296,54
Total de Recursos Humanos	25.660,25	7	25.660,25
Despesas com demais profissionais			
8.Técnico Administrativo	2.764,91	1	2.764,91
9.Cozinheira	2.107,99	1	2.107,99
10.Auxiliar de Cozinha	2.052,63	1	2.052,63
11.Serviços Gerais (limpeza/servente)	2.052,63	1	2.052,63
12.Serviços Gerais (limpeza/servente)	1.871,60	1	1.871,60
Total demais profissionais	10.849,76	5	10.849,76
Total de Recursos Humanos	36.510,01	12	36.510,01
Item			Total Mensal
1.Alimentação			5.661,19
2.Serviço de Terceiros, pessoa física e pessoa jurídica vinculados à execução do Objeto.			2.460,00
3.Material de Consumo			1.500,00
4. Combustível			400,00
Total Despesas Complementares			10.021,19
TOTAL MENSAL			46.531,20

3.2 Remanejamento de Pequeno Valor

Será admitida a realização de remanejamento de pequeno valor, nos termos do Artigo 48 da Portaria Nº 91 de 31/12/2020 da SEDES “O remanejamento de pequeno valor será definido no plano de trabalho da parceria até o limite de vinte e cinco por cento de valor global definido para cada exercício”



3.3 Pagamentos em Espécie

Não será admitida a realização de pagamento em espécie.

3.4. Cronograma de Desembolso

Referência	MÊS 84
Total do Desembolso	46.531,20

3.5 SALDO REMANESCENTE DO PERÍODO CORRESPONDENTE JULHO DE 2016 A JUNHO DE 2022.

ITEM DE DESPESA	SALDO REMANESCENTE DE JULHO DE 2016 À JUNHO DE 2022	SALDO SOLICITADO
SALÁRIO	27.815,21	735,07
PIS	626,61	618,14
FGTS	7.183,44	4.945,13

3.5.1 Cronograma de Desembolso do Saldo Remanescente

	Referência	MÊS 84
Total do Desembolso	SALÁRIO	735,07
	PIS	618,14
	FGTS	4.945,13
	Valor Total	6.298,34



PARTE 4: EQUIPE DE TRABALHO

RECURSOS HUMANOS				
Cargo	Formação	Atribuições/ Atividades a Serem Desenvolvidas	Duração/ Carga Horária	Nº de Profissionais.
Coordenador Geral	Nível Superior	- Coordenar, articular, planejar, delegar e acompanhar as atividades pré-estabelecidas no plano de trabalho; - Propor reuniões periódicas, a fim de discutir novas propostas de trabalho e ouvir opiniões dos demais profissionais; - Avaliar o trabalho exercido pelos colaboradores, visando à qualidade do serviço prestado; - Orientar as pessoas envolvidas no projeto; - Planejar, solicitar e prestar contas dos recursos financeiros e materiais necessários à Diretoria da instituição; - Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; - Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; - Elaborar todos os relatórios mensais e anuais exigidos pela SEDES e outros Órgãos Governamentais e para a Diretoria da Instituição; - Elaborar o Plano de Trabalho.	40 hs semanais	01
Assistente Social	Serviço Social	- Realizar a acolhida e oferta de informações aos usuários encaminhados pelo CRAS; - Prestar acompanhamento aos	30 hs semanais	01



Centro Social Formar

Unidos, podemos modificar o mundo.

		usuários e promover o fortalecimento de vínculos familiares e sociais dos atendidos; - Realizar visitas domiciliares aos usuários acompanhados; - Conduz encaminhamentos dos assistidos à rede de serviços socioassistenciais e para os serviços setoriais (quando necessário); - Participação de reuniões para planejamento de forma coletiva das ações a serem desenvolvidas e dar apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; - Alimentação de sistema de informação, fluxo de inclusões/desligamentos no serviço e registro das ações desenvolvidas; - Auxilia o Coordenador Geral na coleta de dados socioeconômicos, avaliação dos perfis e tabulação dos dados;		
Psicólogo	Psicologia	- Acompanhar junto ao serviço social as dificuldades e avanços dos usuários; - Auxiliar o serviço social junto às famílias, realizando visitas e intervenções, quando necessário; - Buscar alternativas de resolução de problemas, por meio de habilidades comunicativas e cooperativas; - Elaborar informes técnicos a serem apresentados aos órgãos competentes quando necessário; - Elaborar parecer psicológicos baseado em coleta de dados (entrevistas e observações);	30 hs semanais	01



		Escutar e orientar pais e familiares em relação aos aspectos que interfiram direta ou indiretamente nas atividades das crianças. -Participar da elaboração do Relatório Técnico Assistencial do usuário quando necessário;		
Orientador Social	Nível Médio	-Desenvolver atividades de convivência e socialização visando à defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; -Desenvolver atividades visando à reconstrução da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; -Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; - Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; - Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; - Planejar, organizar e facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; - Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução	40 hs semanais	03



		das atividades; - Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; - Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades sócio assistenciais; - Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; - Elaborar registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos, para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar e para fins de monitoramento da parceria; - Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; - Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; - Apoiar na articulação com a rede de serviços sócio assistenciais e políticas públicas; - Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;		
--	--	--	--	--



		- Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; - Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc.; - Definir os percursos a serem trabalhados, construindo estratégias para a abordagem dos temas a serem tratados, pelas atividades a serem desenvolvidas, pela integração dos usuários, pela mediação de conflitos, pela avaliação dos encontros, etc., considerando, para esta construção, a participação da equipe técnica da instituição, bem como a equipe do CRAS de referência e também dos próprios usuários.		
Pedagogo	Pedagogia	-Colaborar para que as atividades desenvolvidas por esse Serviço sejam adequadas à realidade sociocultural, às demandas reais das crianças e adolescentes, bem como das famílias e da comunidade, contemplando os resultados esperados da parceria, as prerrogativas de organização e o funcionamento do Serviço como parte integrante do SUAS; -Coordenar a elaboração da Proposta Político Pedagógica da	40 hs semanais	01



		instituição, com a participação de trabalhadores e usuários do serviço; -Promover a formação continuada (interna ou externa), ampliando a capacitação dos profissionais a partir da socialização de textos técnicos e acadêmicos acerca do serviço, bem como da troca de experiências. -Colaborar para a elaboração de percursos que favoreçam a criatividade, a criticidade, o reconhecimento, valorização e fortalecimento dos projetos de vida dos idosos, considerando a realidade das pessoas atendidas e assim planeje atividades que, de fato, favoreçam o desenvolvimento pessoal e social; -Orientar a prática executada pela equipe seja realizada de modo consciente, intencional, sistemático, para finalidades sociais e cunhadas a partir de demanda e interesses concretos dos usuários e de suas famílias; -Elaboração e/ou acompanhamento de instrumentos/formulários que viabilizem o planejamento, acompanhamento e avaliação dos processos de trabalho, ações e atividades, bem como da frequência dos usuários; -Coordenar o processo de planejamento individual e coletivo dos educadores sociais e da instituição;		
--	--	---	--	--



		-Elaborar relatórios, pareceres e informativos acerca das ações realizadas na entidade, bem como de sua relação com os resultados esperados.		
Técnico Administrativo	Nível Medio	- Executar tarefas administrativas, tais como: controle de documentação recebida e expedida, acompanhar diariamente o recebimento de e-mail e atender, se for o caso confecção de relatórios de acompanhamento de recursos aplicados, controle de folha de frequência dos funcionários, arquivamento de documentação ativo e passivo, processamento de documentos para envio a contabilidade e aos órgãos fiscalizadores; elaborar planilhas de controle de estoque e acompanhar, Manter atualizado o Inventário Patrimonial - Receber as doações e realizar triagem, e acondicioná-las quando necessário; - Auxiliar o tesoureiro quanto às suas atribuições; - Realizar compras conforme cardápio; - Realizar os serviços de recursos humanos; - Solicitar reparo de equipamentos quando necessário; - Elaboração das Prestações de Contas especificadas de todos os convênios; - Outras funções administrativas correlacionadas.	40 hs semanais	01



Cozinheira	Nível Fundamental	- Abrir e fechar as dependências da cozinha; - Preparar as refeições seguindo cardápio e horários pré-estabelecidos; - Organizar a cozinha; - Estar atento às boas práticas para o serviço de alimentação, como: doenças transmitidas por alimentos, manipulação, higienização, acondicionamento e preparação dos alimentos; - Ser vigilante quanto a materiais inflamáveis e nocivos a saúde, bem como, ao desperdício de água, luz e material de consumo; - Manter sempre fechadas as dependências da cozinha bem como os depósitos de gás e gêneros alimentícios; - Evitar o acesso de pessoas estranhas ao serviço; - Conferir a validade dos gêneros alimentícios; - Informar ao Coordenador Geral de qualquer situação de risco nas dependências da cozinha e refeitório; - Executar suas tarefas conforme orientação do Coordenador Geral e da Diretoria; - Participar dos cursos de capacitação oferecidos pela instituição;	40 hs semanais	01
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental	- Manter o ambiente limpo, organizado e em condições de segurança para as atividades do dia; - Zelar pela ordem e conservação dos ambientes, utensílios, moveis e instalações; - Abrir as dependências a serem utilizadas; - Conferir janelas, portas ao fechar as salas após as atividades; - Ser vigilante quanto ao desperdício	40 hs semanais	02



Centro Social Formar

Unidos, podemos modificar o mundo.

		de água, luz e materiais de consumo; - Manter os moveis dispostos conforme o mapa patrimonial elaborado pelo Coordenador geral; - Ser vigilante quanto a materiais inflamáveis e nocivos à saúde; - Listar o material de limpeza necessário para a semana; - Solicitar ao responsável a liberação dos mesmos; - Informar ao Coordenador Geral qualquer situação de risco nas dependências do CSFormar;		
--	--	---	--	--



Auxiliar de Cozinha	Nível Fundamental	- Zelar pela ordem e conservação dos ambientes, utensílios, móveis e instalações; - Manter limpas e organizadas as dependências do refeitório/cozinha, bem como os eletrodomésticos e móveis destinados ao acondicionamento de alimentos. - Recolher e lavar as louças e utensílios utilizados nas refeições; - Conduzir a destinação dos resíduos sólidos para os locais apropriados; - Ser vigilante quanto a materiais inflamáveis e nocivos a saúde, bem como, ao desperdício de água, luz e material de consumo; Solicitar o material de limpeza a ser utilizado semanalmente; Informar ao Coordenador Geral sobre qualquer situação de risco nas dependências do da Cozinha e Refeitório; - Estar atento às boas práticas para o serviço de alimentação, como: doenças transmitidas por alimentos, manipulação, higienização, acondicionamento e preparação dos alimentos; - Executar suas tarefas conforme orientação do Coordenador Geral; - Servir as refeições de acordo com horário pré-estabelecido. - Receber os gêneros alimentícios, observando as quantidades e a qualidade dos mesmos; - Armazenar corretamente os alimentos, observando os prazos de validade; - Preparar e servir refeições, conforme instruções e cardápio pré-estabelecido por nutricionistas (quando for o caso); - Recolher, levar, secar, e guardar utensílios de copa e cozinha, mantendo a higiene, conservação e organização dos utensílios e equipamentos, rotineira e imediatamente após o uso; - Manter a higiene, conservação e organização da área física da cozinha e depósito; - Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho.	40 hs semanais	01
---------------------	-------------------	---	-------------------	----

ANEXO I - MEMÓRIA DE CALCULO DOS RECURSOS HUMANOS

PROFISSIONAIS	SALÁRIO ABRIL/2022	DISSÍDIO DA CATEGORIA MAIO DE 2022 ÍNDICE DE 8,36%	TOTAL SALÁRIO	ANUENIO	TOTAL SALÁRIO + ANUÊNIO	PROVISÃO PARA 1/3 DE FÉRIAS (1/12)	PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO (1/12)	BASE PARA CALCULO DO FGTS E PIS (1/12)	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (PIS) (1/12)	FGTS (1/12)	PROVISÃO PARA AVISO PRÉVIO INDENIZADO (1/12) (3 DIAS POR ANO TRABALHADO)	PROVISÃO DE FÉRIAS AVISO INDENIZADO (1/12)	PROVISÃO DO 13º DO AVISO INDENIZADO (1/12)	PROVISÃO PARA FÉRIAS INDENIZADAS (1/12)	MULTA FGTS (1/12)	TOTAL PROVISÃO PARA VERBAS RESCISÓRIAS (1/12)	VALE TRANSPORTE	SEGURO DE VIDA	PLANO ODONTOLÓGICO	BEM ESTAR SOCIAL	PATF - SAÚDE PREVENTIVA	TOTAL DEMAIS ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL MENSAL
Coordenador Geral	3985,27	333,17	4318,44	172,74	4491,18	133,67	374,26	5360,90	53,61	428,87	149,71	12,48	12,48	320,80	214,44	709,89	0,00	9,80	18,50	22,45	55,67	106,42	6297,90
Assistente Social (30 hs)	2505,02	209,42	2714,44	81,43	2795,87	83,21	232,99	3393,32	33,93	271,47	69,90	5,82	5,82	199,71	135,73	416,98	0,00	9,80	18,50	22,45	55,67	106,42	3940,88
Psicólogo (30 hs)	2505,02	209,42	2714,44		2714,44	80,79	226,20	3215,32	32,15	257,23	0,00	0,00	0,00	193,89	128,61	322,50	0,00	9,80	18,50	22,45	55,67	106,42	3739,73
Pedagogo	2927,94	244,78	3172,72	95,18	3267,90	97,26	272,32	3966,22	39,66	317,30	81,70	6,81	6,81	233,42	158,65	487,38	0,00	9,80	18,50	22,45	55,67	106,42	4588,24
Orientador Social	1510,00	126,24	1636,24	81,81	1718,05	51,13	143,17	2118,58	21,19	169,49	71,59	5,97	5,97	122,72	84,74	290,98	0,00	9,80	18,50	22,45	55,67	106,42	2500,42
Orientador Social	1510,00	126,24	1636,24		1636,24	48,70	136,35	1938,16	19,38	155,05	0,00	0,00	0,00	116,87	77,53	194,40	0,00	9,80	18,50	22,45	55,67	106,42	2296,54
Orientador Social	1510,00	126,24	1636,24		1636,24	48,70	136,35	1938,16	19,38	155,05	0,00	0,00	0,00	116,87	77,53	194,40	0,00	9,80	18,50	22,45	55,67	106,42	2296,54
Técnico Administrativo	1800,00	150,48	1950,48	19,50	1969,98	58,63	164,17	2352,65	23,53	188,21	16,42	1,37	1,37	140,71	94,11	253,97	0,00	9,80	18,50	22,45	55,67	106,42	2764,91
Cozinheira	1380,00	115,37	1495,37		1495,37	44,51	124,61	1771,30	17,71	141,70	0,00	0,00	0,00	106,81	70,85	177,66	0,00	9,80	18,50	22,45	55,67	106,42	2107,99
Auxiliar de Cozinha	1249,21	104,43	1353,64	54,15	1407,79	41,90	117,32	1722,31	17,22	137,78	46,93	3,91	3,91	100,56	68,89	224,20	0,00	9,80	18,50	22,45	55,67	106,42	2052,63
Serviços Gerais (limpeza/servente)	1249,21	104,43	1353,64	54,15	1407,79	41,90	117,32	1722,31	17,22	137,78	46,93	3,91	3,91	100,56	68,89	224,20	0,00	9,80	18,50	22,45	55,67	106,42	2052,63
Serviços Gerais (limpeza/servente)	1249,21	104,43	1353,64		1353,64	40,29	112,80	1616,58	16,17	129,33	11,28	0,94	0,94	96,69	3,10	112,95	0,00	9,80	18,50	22,45	55,67	106,42	1871,60
TOTAL SALÁRIOS	23380,88	1954,64	25335,52	558,96	25894,48	770,67	2157,87		311,16	2489,26	494,44	41,20	41,20	1849,61	1183,07	3609,51	0,00	117,60	222,00	269,40	668,04	1277,04	36510,00

(1) As Organizações da Sociedade Civil as quais detêm o CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social são isentas do Contribuição Patronal do INSS.

(2) Encargos Sociais constantes da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria: Seguro de Vida, Plano Odontológico, Bem Estar Social E PATF - Saúde Preventiva. Quanto ao auxílio alimentação é a Entidade que fornece as refeições.

(3) Provisão para Aviso Prévio indenizado corresponde aos dias de trabalho pagos quando o funcionário completa 01 (hum) ano de trabalho e a cada ano o mesmo tem direito a 03 dias

(4) Quanto ao Aviso Prévio indenizado de 30(trinta) dias não está provisionado tendo em vista que esta fato pode ou não ocorrer e caso venha ocorrer, e se não tivermos saldo de

verbas rescisórias disponível para esta despesa teremos que remanejar de outro item de despesa.

(5) O Item "Total de demais encargos sociais" - refere-se a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria conforme número de registro no TEM DF000268/2022.



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
RESCISÕES CONTRATUAIS CUSTEADO PELA SEDES
PERÍODO DE 01 DE JULHO DE 2022 A 30 DE JUNHO DE 2023

Profissionais	Cargo	Data de Admissão	Data de demissão	Salário em 04/2023	Reajuste 5.4% (maio 2023)	Salário + anuênio + 5.4% de reajuste	Saldo salário	Férias Proporcionais	Aviso Prévio Indenizado (1)	13º Salário Proporcional	Terço Constitucional de Férias	Pis sobre as rescisões (3)	FGTS sobre as rescisões (4)	Multa 40% FGTS (2)	Valor Total a Pagar
Camila Lourindo Freitas	Técnico Administrativo	31/03/2023	30/06/2023	1950,48	105,33	2.055,81	2.055,81	513,95	-	513,95	171,32	32,55	260,40	446,89	3.994,87
Geane Evangelista Soares	Auxiliar de Serviços Gerais	17/10/2022	30/06/2023	1353,64	73,10	1.426,74	1.426,74	1.070,05	-	713,37	356,68	35,67	285,35	517,27	4.405,13
Joana Darc Guimarães da Cruz	Assistente Social	10/05/2023	30/06/2023	2714,44	146,58	2.861,02	2.861,02	476,84	-	476,84	158,95	39,74	317,89	571,24	4.902,51
Jodna Campelo Dias	Orientador Social	04/07/2022	30/06/2023	1636,24	88,36	1.724,60	1.724,60	1.724,60	-	862,30	574,87	48,86	390,91	868,12	6.194,25
Laise da Costa Morais	Orientador Social	02/04/2023	30/06/2023	1636,24	88,36	1.724,60	1.724,60	431,15	-	431,15	143,72	27,31	218,45	382,07	3.358,44
Márcia Roberta Sousa Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais	17/10/2022	30/06/2023	1353,64	73,10	1.426,74	1.426,74	1.070,05	-	713,37	356,68	35,67	285,35	517,41	4.405,27
Marileny da Silva Francisco	Coordenadora Geral	01/08/2022	30/06/2023	4318,44	233,20	4.551,64	4.551,64	4.172,33	-	2.275,82	1.390,78	123,91	991,25	2.064,58	15.570,29
Mayara de Sousa de Melo	Orientador Social	14/11/2022	30/06/2023	1636,24	88,36	1.724,60	1.724,60	1.149,73	-	862,30	383,24	41,20	329,59	565,72	5.056,37
Railene de Oliveira Silva	Auxiliar de Cozinha	01/12/2022	30/06/2023	1353,64	73,10	1.426,74	1.426,74	832,26	-	713,37	277,42	32,50	259,98	431,42	3.973,69
Thatiane de Jesus dos Reis	Psicóloga	23/11/2022	30/06/2023	2714,44	146,58	2.861,02	2.861,02	1.907,35	-	1.430,51	635,78	68,35	546,77	904,55	8.354,33
Vitoria Alves Silva Feitoza	Cozinheira	22/11/2022	30/06/2023	1495,37	80,75	1.576,12	1.576,12	1.050,75	-	788,06	350,25	37,65	301,21	496,84	4.600,88
Viviane Preard Andrade	Pedagoga	04/07/2022	30/06/2023	3172,72	171,33	3.344,05	3.344,05	3.344,05	-	1.672,02	1.114,68	94,75	757,98	1.632,54	11.960,08
VALOR TOTAL	Total geral			25.335,53	1.368,12	26.703,65	26.703,65	17.743,11	0,00	11.453,05	5.914,37	618,14	4.945,13	9.398,66	76.776,11

Legenda:

- (1) - Todos os funcionários irão cumprir o aviso previo a partir de 01 de junho de 2023.
- (2) - O valor da multa rescisória não está incluído a correção monetária sobre o saldo do FGTS.
- (3) - O valor do PIS que incidem sobre as verbas que compõem as rescisão trabalhistas
- (4) - O valor do FGTS que incidem sobre as verbas que compõem as rescisões trabalhistas

Arniqueira – DF, 19 de junho de 2023.


 Marilda de Lourdes Alves Rabelo
 Presidente